



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 542

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 2016/120
PRESIDENTE

Considerando que os moradores do Parque Marajoara têm observado que, após o recapeamento asfáltico ocorrido no ano de 2012, muitos veículos têm se deslocado com maior velocidade;

Considerando que, especialmente, nas Ruas Humberto Pinheiro Machado e Jorge Venâncio, os veículos têm transitado com excesso de velocidade, colocando em risco a integridade física das pessoas;

Considerando que a única forma de inibir os motoristas de transitarem em excesso de velocidade é com a colocação de redutor de velocidade,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, elabore estudos e informe sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade em locais estratégicos da Rua Humberto Pinheiro Machado, e na altura do nº. 245, especialmente na Rua Jorge Venâncio, em frente da escola, onde se concentra grande número de crianças, impedindo, desta forma, a ocorrência de atropelamentos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de junho de 2016.

Vereador autor **REINALDINHO**
PR

RMM/rcs